



S. R.
Ministério da Administração Interna
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO – GERAL
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

ANEXO
à Portaria n.º 19/2017
de 11 de janeiro
P.º 000.01.07

LISBOA, 13FEV23

ASSUNTO: Tabela de valores a cobrar pela prestação de serviços e de atividades, especialmente desenvolvidas em benefício das entidades requerentes

REFERÊNCIA: Portaria n.º 19/2017, de 11 de janeiro

Nos termos do artigo 9.º da Portaria em referência, os valores a cobrar pela prestação de serviços e de atividades, especialmente desenvolvidas em benefício das entidades requerentes, em vigor a partir de **01MAR23**¹, são os seguintes:

Descrição	Unidade	Valores
1. Cedência de animais, equipamentos e infraestruturas		
1.1. Animais		
1.1.1. Cedência de canídeos	Cão/dia	84,13 €
1.1.2. Cedência de equídeos	Cavalo/dia	112,17 €
1.2. Equipamentos		
1.2.1. Veículos		
1.2.1.1. Veículo ligeiro e motociclo	Veículo/hora	22,45 €
1.2.1.2. Veículo pesado	Veículo/hora	44,90€
1.2.2. Armamento		
1.2.2.1. Armas e acessórios destinados a museus públicos ou privados, investigação científica ou industrial e utilizações em realizações teatrais, cinematográficas ou outros espetáculos de natureza artística, de reconhecido interesse cultural.	Unidade/dia	16,85 €
1.2.3. Outros equipamentos		
1.2.3.1. Fardamento	Uniforme/dia	44,90 €
1.2.3.2. Grades de ordem pública	Unidade/dia	2,83 €
1.3. Infraestruturas		
1.3.1. Auditório	Dia	168,24 €
1.3.2. Sala de conferências	Hora	67,31 €
1.3.3. Sala de formação	Dia	67,31 €
1.3.4. Carreira de tiro	Hora/atirador	22,45 €
1.3.5. Espaço polidesportivo	Hora	89,76 €
1.3.6. Sala de prática desportiva	Hora	67,31 €
1.3.7. Alojamento	Dia/pessoa	22,45 €
1.3.8. Parque de veículos	Hora/veículo	1,15 €

¹ Atualização nos termos do artigo 9.º da Portaria em referência, em função da taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em 2022 (8,12%; Fonte: INE).

Anexo à Portaria n.º 19/2017, de 11 de janeiro

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Valores
2.1. Atividade Pericial		
2.1.1. Perícias, exames ou recolhas no local	Ato	114,42 €
2.1.2. Atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia	Ato	114,42 €
2.1.3. Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia	Ato	114,42 €
2.2. Reconhecimento e validação de competências técnicas de binómios cinotécnicos		
2.2.1. Certificação de binómios de busca e salvamento ou outras especialidades, quando não prevista em legislação especial	Processo de certificação/certificado	28,06 €
2.3. Pareceres/Auditorias		
2.3.1. Auditorias de segurança ²	Por auditoria	179,46 €
2.3.2. Avaliações/Verificações individuais de segurança ²	Por parecer	40,40 €
2.3.3. Emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros	Ato	20,21 €
2.4. Recrutamento		
2.4.1. Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de guardas da GNR	Por candidatura	44,90 €
2.5. Formação		
2.5.1. Formador	Hora	56,10 €
2.5.2. Pessoal de apoio à formação	Formando/dia	2,26 €
2.6. Provas psicológicas para entidades externas		
2.6.1. Prova simples ²	Por candidato	44,90 €
2.6.2. Prova com entrevista ²	Por candidato	56,10 €
2.6.3. Prova com entrevista e relatório ²	Por candidato	67,31 €
2.7. Alimentação		
2.7.1. Pequeno-Almoço	Refeição	3,95 €
2.7.2. Almoço/Jantar	Refeição	8,44 €
2.7.3. <i>Coffee Break</i>	Pessoa	5,63 €
2.8. Serviços de equitação		
2.8.1. Inscrição na Escola de Equitação ³	Aluno	16,85 €
2.8.2. Mensalidade - Volteio ³	Aluno/mês	44,90 €
2.8.3. Mensalidade - Sela ³	Aluno/mês	56,10 €
2.8.4. Curso de Treinador de Equitação – Grau I	Componente geral (59 horas)	489,01 €
	Componente específica (22 horas)	222,08 €
2.8.5. Curso de Treinador de Equitação – Grau II	Componente geral (63 horas)	565,27 €
	Componente específica (170 horas)	1.768,63 €
2.8.6. Curso de Treinador de Equitação – Grau III	Componente geral (91 horas)	816,47 €
	Componente específica (254 horas)	2.949,57 €

² Valores reduzidos em 50% caso se trate de requisição por entidades públicas (regime especial, vide n.º 1 do art.º 4.º).

³ Valores reduzidos em 50% caso de inscrição referente a filhos de militares ou funcionários civis da GNR (regime especial, vide n.º 2 do art.º 4.º).

Anexo à Portaria n.º 19/2017, de 11 de janeiro

2.9. Alojamento, alimentação e tratamento veterinário de solípedes		Unidade	Valores
2.9.1. Alojamento e alimentação ⁴		Cavalo/mês	306,19 €
2.9.2. Vacinação (serviço e vacina)		Ato/cavalo	44,90 €
2.9.3. Ferração (serviço e consumíveis)		Ato/cavalo	22,45 €
2.9.4. Desparasitação (serviço e medicamentos)		Ato/cavalo	28,06 €
2.10. Museu			
2.10.1. Bilhete individual		Pessoa	2,26 €
2.10.2. Bilhete para grupo igual ou superior a 10 pessoas		Pessoa	1,15 €
2.11. Transporte			
2.11.1. Até 10 Km		Unidade (veículo)	10,13 €
2.11.2. Por cada quilómetro adicional	veículos ligeiros a gasóleo ⁵	Km	kms x 50 % x 1,797 €
	veículos ligeiros e motociclos a gasolina ⁶	Km	kms x 50 % x 1,850 €
2.11.3. Por cada quilómetro adicional	veículos pesados a gasóleo ⁵	Km	kms x 1,797 €
	veículos pesados a gasolina ⁶	Km	kms x 1,850 €
2.12. Outros serviços			
2.12.1. Comparência e presença em ato de abertura de porta por fato imputável ao requerente, excluídos os casos de manifesta urgência e necessidade		Valor/hora	16,85 €

O Diretor do DRF,

Nuno Miguel Parreira da Silva
Coronel Tirocinado

⁴ Valor reduzido em 40% case se trate de requisição por militares da GNR (regime especial, vide n.º 3 do art.º 4.º da Portaria).

⁵ Valor correspondente ao preço médio anual do litro de gasóleo simples, em 2022, apurado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos).

⁶ Valor correspondente ao preço médio anual do litro de gasolina simples 95, em 2022, apurado pela Direção-Geral de Energia e Geologia (dados estatísticos).